PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Protocolo de Colaboração celebrado entre a **Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores, o Agrupamento de Escolas Romeu Correia e o Município de Almada (MA).**

Entre a Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores, representada por Fernando Ramalha Abreu na qualidade de responsável, o Agrupamento de Escolas Romeu Correia, representado pelo Sr. Director, Professor António Mateus e o Município de Almada, representado pelo Sr. Vereador António José de Sousa Matos é celebrado o presente protocolo relativamente à utilização do ginásio da EB1 de Vale Flores.

Cláusula Primeira

(Âmbito)

O presente Protocolo visa regular a cedência de espaços nas instalações do estabelecimento de ensino da rede pública EB1 de Vale Flores, sito na Rua de Vale Flores, Feijó que é representado pelo Diretor do respectivo agrupamento de escolas.

Cláusula Segunda

(Objectivos)

O presente Protocolo tem como objectivo a cedência do ginásio da EB1 de Vale Flores para a Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores ". Esta cedência surge do facto de se tratar de uma entidade que promove o desenvolvimento cultural nesta freguesia.

Cláusula Terceira

(Abrangência)

A utilização do ginásio contempla a realização de ensaios do Rancho Folclórico do Feijó.

Cláusula Quarta

(Horários)

A utilização do ginásio é efectuada durante o ano lectivo às sextas feiras das 21h às 23,30h e ocasionalmente ao Sábado ou Domingo.

Cláusula Quinta

(Obrigações Gerais)

A Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores, o Agrupamento de Escolas Romeu Correia e o Município de Almada colaborarão entre si tendo em vista o melhor prosseguimento das atividades que irão decorrer, sob parâmetros de qualidade e de rentabilização de recursos humanos e materiais. Para o efeito, todas as entidades

designarão um representante responsável pelo acompanhamento do estipulado neste acordo de colaboração.

Cláusula Sexta

(Obrigações Especificas)

A Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores obriga-se a:

a) Manter as instalações a funcionar nas devidas condições
b) Proceder à limpeza de todos os espaços utilizados
c) Comunicar ao MA qualquer alteração de horários ou espaços
d) Publicitar apoio municipal

O Agrupamento de Escolas Romeu Correia obriga-se a:

a) Garantir o correto funcionamento da ocupação dos espaços pela Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores
b) Gerir questões que surjam da ocupação do espaço

O Município de Almada obriga-se a:

a) Ceder gratuitamente as instalações à Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores
b) Acompanhar, através da Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos, a cedência das instalações, através da emissão de relatório anual.

Cláusula Sétima

(Vigência do Protocolo)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período solicitado (ano lectivo de 2012/2013).

Feito em triplicado, em Almada a .../.../2012 ficando um exemplar para cada outorgante.

Pela Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores

_____

Pelo Agrupamento de Escolas Romeu Correia

_____

Pelo Município de Almada

_____